DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Outros Atos 3
Publicações de Cargos e Salarios 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.809 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar a contratação até 30 de abril de 2022, a funcionária de nosso município, Senhora **Aline Xavier dos Santos**.

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar a contratação até 29 de abril de 2022, a funcionária de nosso município, Senhora **Aline Xavier dos Santos**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.815 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada prorrogar a contratação até 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Beatriz Ferreira da Silva Santos**.

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada prorrogar a contratação até 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Beatriz Ferreira da Silva Santos**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.817 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Juliane da Silva Barros**.

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Juliane da Silva Barros**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.816 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Zoraide Dyonisio**.

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Zoraide Dyonisio**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.814 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ariele Caroline Ricardo Oliveira**.

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ariele Caroline Ricardo Oliveira**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.813 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ivanete Gonzaga**

da Silva Oliveira

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ivanete Gonzaga da Silva Oliveira**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.812 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Maria Aparecida de Lima Batista**

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Maria Aparecida de Lima Batista**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.811 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ana Maria da Silva Ferreira.**

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Ana Maria da Silva Ferreira**.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 1.810 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial no site do município www.tarabai.sp.gov.br no dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 30 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Lidia Oliveira da Silva Xavier.**

Leia-se:

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Educação autorizada a prorrogar contratação 29 de abril de 2022, da funcionária de nosso município, Senhora **Lidia Oliveira da Silva Xavier.**

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

.....

Outros Atos

Publicações de Cargos e Salarios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais; Publica os valores dos subsídios dos Agentes Políticos e Remuneração dos Cargos Públicos durante o exercício de 2021.

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:	
Prefeito Municipal	R$ 12.000,00
Vice Prefeito Municipal	R$ 4.500,00

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	**PADRÃO**	**VALOR**
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R$ 1.100,00
Zelador (praça, piscina, rodoviária)	6-A	R$ 1.100,00
Agente de Saneamento	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Mecânico	6-A	R$ 1.100,00
Merendeira	6-A	R$ 1.100,00
Continuo	6-A	R$ 1.100,00
Jardineiro	6-A	R$ 1.100,00
Trabalhador Braçal	6-A	R$ 1.100,00
Vigia	6-A	R$ 1.100,00
Zelador de Cemitério	6-A	R$ 1.100,00
Zelador do Estádio	6-A	R$ 1.100,00
Atendente do Centro de Saúde	6-A	R$ 1.100,00
Telefonista	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Campo (sucen)	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Dentista	6-A	R$ 1.100,00
Inspetor de Aluno	6-A	R$ 1.100,00
Monitor de Informática	6-A	R$ 1.100,00

Visitador Sanitário	6-A	R$ 1.100,00
Fiscal de Comércio	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Farmácia	6-A	R$ 1.100,00
Digitador	6-A	R$ 1.100,00
Supervisor de Controle de Endemias	6-A	R$ 1.100,00
Almoxarife	7-A	R$ 1.100,00
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Secretaria	8-A	R$ 1.100,00
Escriturario-A	8-A	R$ 1.100,00
Técnico de Enfermagem	9-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R$ 1.100,00
Escriturario-B	9-A	R$ 1.100,00
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R$ 1.100,00
Pedreiro	9-A	R$ 1.100,00
Motorista	9-A	R$ 1.100,00
Fiscal de Turma	9-A	R$ 1.100,00
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R$ 1.100,00
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R$ 1.100,00
Mecânico	10-A	R$ 1.100,00
Auxiliar do Depto. De Pessoal	10-A	R$ 1.100,00
Lançador	10-A	R$ 1.100,00
Secretário	10-A	R$ 1.100,00
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R$ 1.100,00
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R$ 1.100,00
Assistente Social	11-A	R$ 1.162,29
Encarregado do Depto de Pessoal	11-A	R$ 1.162,29
Fonoaudiólogo	11-A	R$ 1.162,29
Psicólogo	11-A	R$ 1.162,29
Motorista de Gabinete	11-A	R$ 1.162,29
Assistente de Tesouraria	11-A	R$ 1.162,29
Assistente de Contabilidade	11-A	R$ 1.162,29
Assessor de Imprensa	11-A	R$ 1.162,29
Enfermeiro	12-A	R$ 1.279,37
Farmacêutico	12-A	R$ 1.279,37
Fisioterapeuta	12-A	R$ 1.279,37
Maestro	12-A	R$ 1.279,37
Médico Veterinário	12-A	R$ 1.279,37
Tesoureiro	12-1	R$ 1.340,00
Secretário da Junta Militar	12-1	R$ 1.340,00
Assessor Contábil	13-A	R$ 1.480,12
Fiscal Geral	13-A	R$ 1.480,12
Supervisor de Tributos	13-A	R$ 1.480,12
Coord. Da Seção de Tesouraria	13-A	R$ 1.480,12
Secretário Administrativo	13-A	R$ 1.480,12
Bibliotecário	13-1	R$ 1.535,24
Agente Comunitário de Saúde	13.2	R$ 1.550,00
Nutricionista	14-A	R$ 1.628,12
Engenheiro Civil	14-A	R$ 1.628,12
Coordenador	14-A	R$ 1.628,12
Licitador	14-1	R$ 1.800,07
Engenheiro Agrônomo	14-1	R$ 1.800,07
Médico Ginecologista (10 horas)	14-1	R$ 1.800,07
Chefe de Seção Tesouraria	14-1	R$ 1.800,07
Engenheiro Ambiental	14-1	R$ 1.800,07
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R$ 2.100,00
Enfermeiro da ESF	14-2	R$ 2.100,00
Contador	15-A	R$ 2.381,82
Médico (20 horas)	15-A	R$ 2.381,82
Procurador Jurídico	15-1	R$ 2.700,00
Médico (40 horas)	17-A	R$ 4.763,64
Médico da ESF	18-A	R$ 11.000,00
Professor de Educação Infantil I	Nível –I	R$ 2.813,85
Professor de Educação Infantil II	Nível –I	R$ 2.164,50
Professor de Ensino Fundamental I	Nível –I	R$ 2.597,40
Professor de Ensino Fundamental II	Nível –I	R$ 2.597,40

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO		
CARGO	**PADRÃO**	**VALOR**
Assessor Pedagógico	Nível-I	R$ 2.854,33
Assistente Técnico Pedagógico	Nível -I	R$ 2.914,96
Psicopedagogo Educacional	Nível -I	R$ 2.583,36
Vice- Diretor de Escola	Nível -I	R$ 2.914,96
Diretor de Educação Infantil	Nível -I	R$ 2.915,06
Diretor de Escola	Nível -I	R$ 3.157,98
Dirigente Municipal de Educação	Nível -I	R$ 4.372-59
Agente de Desenvolvimento	11-A	R$ 1.162,29
Coordenador das Merendeiras	12-A	R$ 1.279,37
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R$ 1.279,37
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R$ 1.480,12
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R$ 1.480,12
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R$ 1.535,24
Coordenador de Licitação	14-1	R$ 1.800,07
Coordenador do Depto de Obras	15-A	R$ 2.381,82
Diretor da Divisão da Saúde	16-A	R$ 3.658,00

Tarabai, 27 de Dezembro de 2021.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL